

Ofício Conjunto nº 01/2013.

Brasília/DF, 08 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

**Ministro JOAQUIM BARBOSA**

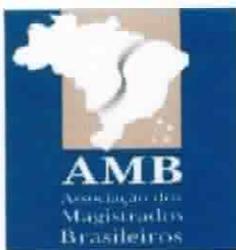
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

Excelentíssimo Senhor Ministro

A Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, a Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra, vêm à presença de Vossa Excelência apresentar temas e propostas que consignam o sentimento e preocupações dos juizes brasileiros, voltados à valorização e fortalecimento do Poder Judiciário, da Magistratura Nacional e do Estado Democrático de Direito.

#### **I – Valorização e fortalecimento do Poder Judiciário**

1. Despolitização do processo de composição dos Tribunais de 2º grau do Poder Judiciário da União (TRF's e TRT's), com o deslocamento da atribuição de nomeação dos seus membros de carreira da Presidência da República para os próprios tribunais.
2. Democratização interna do Poder Judiciário, com eleições diretas para os cargos de presidente e vice-presidente dos Tribunais Estaduais e Regionais Federais e do Trabalho, e para a escolha dos representantes da Magistratura de 1º e 2º graus no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



3. Aprofundamento dos debates e discussões acerca do novo Estatuto da Magistratura, em seminários temáticos realizados sob a coordenação do CNJ, com a efetiva participação dos magistrados de 1ª e 2ª instâncias.

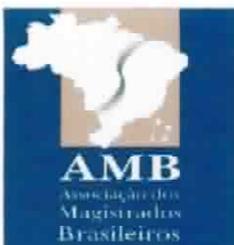
## II – Valorização da Magistratura Nacional

1. Atuação do CNJ na garantia de condições básicas de estrutura de trabalho e saúde dos juizes, atualmente acometidos de expressivos casos de doenças graves e precoces, fruto das pressões inerentes à função e da elevada carga de trabalho.
2. Criação e aperfeiçoamento de um plano nacional de segurança da magistratura, que estabeleça procedimentos para amparar o magistrado exposto a situação de risco.
3. Política remuneratória que recupere as perdas sofridas pelo subsídio a partir da Lei 11.143/2005 e até a edição da Lei 12.771/2012, que concedeu a revisão de apenas 15,8%, dividida em 03 (três) parcelas anuais, quando as perdas inflacionárias totalizavam 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento).
4. Restabelecimento do adicional por tempo de serviço (ATS), para retomada e valorização do sentido de carreira no âmbito da Magistratura Nacional.
5. Manutenção/retomada da previdência pública para os membros do Poder Judiciário, com garantia da integralidade e paridade.

## III – Valorização e fortalecimento do Estado Democrático de Direito

1. Aperfeiçoamento da legislação processual, com redução do número e otimização dos procedimentos recursais, garantindo maior efetividade para as decisões de 1º e 2º graus.
2. Celeridade no julgamento de ações que envolvam crimes e atentados contra agentes de estado no exercício de suas atribuições.
3. Realização de campanhas nacionais de combate à corrupção e impunidade, com centralização de esforços pelo Poder Judiciário para a solução de casos que versem sobre o tema.

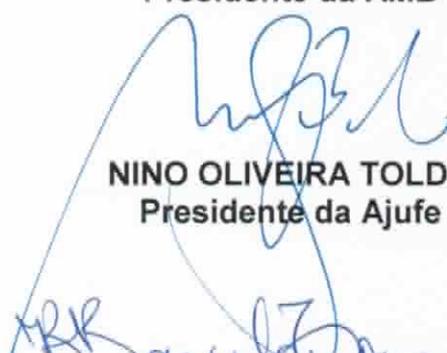
*[Handwritten signature]*



4. Campanhas e iniciativas que promovam maior acesso à Justiça, divulgação e fortalecimento dos direitos individuais e sociais e das instituições democráticas.

As Associações subscritoras desejam colaborar com Vossa Excelência em seu trabalho à frente do Poder Judiciário Nacional, estando abertas ao diálogo e à efetivação de parcerias institucionais que possam contribuir para o debate e execução dos temas e propostas acima elencados.

**HENRIQUE NELSON CALANDRA**  
Presidente da AMB



**NINO OLIVEIRA TOLDO**  
Presidente da Ajufe



**JOÃO BOSCO DE BARCELOS COURA**  
Presidente em exercício da Anamatra